GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5393 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 22 de Janeiro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

Cartório Reg. Imov. Tit. P. Jurídica
Fls. Nº
Serra Dourada - BA

Requerimento nº. 01/2021

Brejolândia, 21 de Janeiro de 2021.

Ilmo. Oficial do Cartório de Títulos de Serra Dourada/BA.
Sr. Thiago Amorim Barcelos

Natureza: Requerimento de Registro da Ata de Posse

A **CÂMARA DE VERADORES MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA/**BA, neste ato representada pela pessoa de **JOSELANDIA DE OLIVEIRA SILVA**, vem por meio deste a presença de Vossa Senhoria, apresentar **REQUERIMENTO** para solicitar o registro em Cartório de Registro Públicos da Ata de Posse da Presidente desta Câmara, ocorrida no último dia 01 de janeiro de 2021, na qual restou eleita pela maioria dos votos a Presidente a senhora **JOSELANDIA DE OLIVEIRA SILVA,** brasileira, vereadora, portadora do RG sob o nº. 11.661.994-52 SSP-BA, expedida em 10/07/2015, inscrita no CPF sob o nº. 006.272.311-10, residente e domiciliada no endereço Povoado de Mombaça, 20, neste Município de Brejolândia - BA. CEP 47.750-000, para exercer mandato exercício de 2021/2022.

Junto a este requerimento apesentamos também cópia dos documentos pessoais dos membros da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Brejolândia, Ata de Posse da Presidência, bem como demais documentos que se fizerem necessários.

Certo de que minha solicitação será atendida, renovo os votos de estima e consideração.

JOSELANDIA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 006.272.311-10

Praça Esportiva, nº 120 – Centro – CEP.: 47750 – 000 Brejolândia – Bahia
E-mail: cmbrejolandia62@gmail.com

Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

Cartório Reg. Imov. Tit. P. Jurídica
Fls. Nº
Serra Dourada - BA

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, ELEITOS EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020, PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024, E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2021/2022.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00, iniciou-se na Sala de Sessões, no Prédio Honorato Teixeira de Oliveira, sede da Câmara Municipal de Brejolândia, situado na Praça Esportiva, nº 120, centro, a Sessão Solene de Posse dos Vereadores eleitos em 15 de novembro de 2020, para o quadriênio 2021/2024. Pelo Cerimonial da Sessão Solene foram convidados os Senhores Vereadores eleitos para adentrarem ao Plenário, assinando o Livro de Presença, com a confirmação da presença de todos os Vereadores: **Almiro Pereira de Macedo, Heri Ribeiro de Oliveira, João Batista dos Santos Souza, Joselandia de Oliveira Silva, Josele de Matos Oliveira Castro, Milton dos Anjos Araújo, Misaelma Bastos Novaes, Lindomar Pereira e Ramon Dennes de Castro Oliveira.** Em conformidade com o Artigo 27, § 1º da Lei Orgânica Municipal, c.c. Artigo 21 do Regimento Interno, a Presidência dos trabalhos será exercida pelo Vereador que mais recentemente tenha exercido cargo na Mesa, ou na hipótese de inexistir dal situação, do mais votado entre os presentes, sendo convocado pelo Cerimonial a Vereadora **JOSELANDIA DE OLIVEIRA SILVA,** que assumiu a presidência dos trabalhos. Em continuidade, a Senhora Presidente convidou a Vereadora MISAELMA BASTOS NOVAES para secretariar os trabalhos. Na sequencia, a Senhora Presidente Provisória cumprimentou todas as autoridades presentes, dando parabéns a todos os eleitos para esta nova Legislatura. Em seguida, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão Solene de Posse convidando a todos os presentes que se colocassem de pé, para o Hino Nacional. Continuando, informou aos presentes que a Secretaria da Câmara recebeu os respectivos Diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral e as Declarações de Bens dos Vereadores eleitos, estando aptos a serem empossados nos respectivos mandatos. Em continuidade a Senhora Presidente solicitou a todos os Senhores Vereadores que se colocassem de pé e conduziu a leitura do Juramento de Posse, adiante reproduzido: ***"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DE SEU POVO",*** o que foi, em uníssono, repetido por todos os Vereadores presentes. "ASSIM O PROMETO." Pela Senhora Presidente, foi dito que em vista dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, declarava empossados

Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

Cartório Reg. Imov. Tit. P. Jurídica
Fls. Nº
Seve Dourada - BA

todos os Vereadores para a Legislatura de 2021/2024 da Câmara Municipal de Brejolândia. Sendo em seguida convocados, um a um, para assinatura da Ata, na presença da Vereadora **JOSELANDIA DE OLIVEIRA SILVA.** Dando continuidade, a Senhora Presidente convocou os Senhores Vereadores empossados para que permanecessem na Câmara Municipal para a Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022, que se iniciaria imediatamente. A Senhora Presidente agradeceu as autoridades presentes e ao público que prestigiou a posse dos eleitos, declarando suspensa a presente Sessão, para os preparativos de eleição da Mesa. Reaberto os trabalhos, a Senhora Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores: **Almiro Pereira de Macedo, Heri Ribeiro de Oliveira, João Batista dos Santos Souza, Joselandia de Oliveira Silva, Josele de Matos Oliveira Castro, Milton dos Anjos Araújo, Misaelma Bastos Novaes, Lindomar Pereira e Ramon Dennes de Castro Oliveira.** Havendo número legal, a Senhora Presidente esclareceu que a Mesa Diretora irá observar os procedimentos prescritos na Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida convocou os interessados em concorrer aos cargos da Mesa, para que apresentassem suas respectivas chapas. **A chapa apresentada pela Vereadora Joselandia de Oliveira Silva, que a partir deste ato será denominada de CHAPA nº "1" e ficou assim composta: Para Presidente: Joselandia de Oliveira Silva, Vice-Presidente Josele de Matos Oliveira Castro, Primeira Secretária Misaelma Bastos Novaes e Segundo Secretário Milton dos Anjos Araújo, Após a apresentação da referida chapa, pela Presidência informou que a eleição será em votação por escrutino secreto com apresentação da cédula de votação que será entregue aos Senhores Vereadores que conforme nominados, se desloquem até a Secretaria para realizar a votação na cédula a qual pretendem votar. Após a votação a Presidente convidou os Vereadores Almiro Pereira de Macedo, Heri Ribeiro de Oliveira para realizar apuração dos votos. Em ato continuo após computou que à chapa nº 01 obteve 08 (oito) votos a favor (SIM) e um voto contrario (NÃO), declarada eleita por maioria absoluta de votos e com base no artigo 37, da LOM, a Senhora Presidente declarou automaticamente empossada a mesma, a qual estará a frente dos trabalhos legislativos nos anos de 2021 e 2022.** Presidente: Joselandia de Oliveira Silva, Vice-Presidente: Josele de Matos Oliveira Castro, Primeira Secretária Misaelma Bastos Novaes e Segundo Secretário Milton dos Anjos Araújo. Prosseguindo, a Senhora Presidente em exercício após cumprimentos e votos de uma boa gestão aos Senhores Vereadores eleitos para a nova composição da Mesa Diretora e agradecimentos a todos pelos trabalhos até aquele momento, convocou seus respectivos componentes para

Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

que assumissem seus devidos lugares, declarando-os automaticamente empossados. Concluídos os trabalhos previstos, às 11 horas e 20 minutos do dia 01 de janeiro de 2021, a Senhora Presidente eleita colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores. Em seguida a Senhora Presidente declarou suspensa a Sessão, por alguns minutos para a elaboração da presente Ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por todos os Senhores Vereadores. Nada mais havendo a tratar, após os agradecimentos de praxe, a Senhora Presidente convocou os nobres pares para a primeira Sessão em caráter ordinário do mês de fevereiro, a realizar-se no dia 19, às 10:h00, à hora regimental. Agradeceu a presença de todos. Desejou felicidades e sucesso a todos e encerrou a presente Sessão Solene. E, para constar, eu, Misaelma Bastos Novaes, designada para o ato, redigi e digitei, e a assino, sendo assinada também pelos Senhores Vereadores presentes. Plenário da Câmara Municipal de Brejolândia, Estado da Bahia, ao 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Presidente Empossado

Vice-Presidente Empossado

Misaelma Bastos Novaes

Primeira Secretária Empossada

Segundo Secretário Empossado

_____ - Vereador

_____ - Vereador

_____ - Vereador

_____ - Vereador

_____ - Vereador

CARTÓRIO SERRA DOURADA/BA
RUA LOURENÇO FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 33, CENTRO - SERRA DOURADA/BA - CEP: 47.740-000
TEL.: (77) 3686-2492 / e-mail: cartorioserradourada@gmail.com
REGISTRO DE IMÓVEIS, TD, PJ e NOTAS/PROTESTO
Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00
Protocolado sob nº 3810
Registrado sob o Livro: B-9 - Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às fls. inicial 19 até fls. final 20, sob o nº de Registro 1719 na data de 22/01/2021. Ata Sessão Solene de Posse - DAJE nº 1434.002.006428. Emolumentos: Isento conforme Notas Explicativas da Tabela IV, Isenções, Reducões e Gratuidades, 1.
Selo Digital: 1434.AB012081-8 - Consulte no Site TJBA - www.tjba.jus.br/autenticidade
Jailton Santos Soares - Escrevente Autorizado
JAILTON SANTOS SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADO
Cartório Reg. Imov. Tit. P. Jurídica
Fls. Nº
Serra Dourada - BA

Assinado de forma digital por INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PJ A3, cn=INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117